



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 28 de maio de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6268 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Acordo de Parceria entre o Município de Caratinga, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a Associação das Famílias, Produtores e Artesãos do Leste Mineiro – AFPALÉM, inscrita no CNPJ nº 42.275.798/00014-24, com sede em Caratinga / MG. **Objeto:** Apoio Institucional, logístico e estrutural, conforme item 1 do Chamamento Público nº 003/2026, para formalização de parceria, mediante aprovação de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção para responsabilidade de gestão e administração do Estacionamento da Primeira Festa do Café de Caratinga, MG. **Signatário:** Humberto Lucas Batista Costa - Chefe de Gabinete, designado pelo Decreto Municipal nº 065/2026. **Assinatura:** 19 de maio de 2026.

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Autorização de Dispensa - No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 132/2026, Dispensa por Limite Eletrônica nº 059/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 08 (oito) ônibus modelo urbano/circular, com capacidade mínima para 37 (trinta e sete) passageiros sentados e 10 (dez) passageiros em pé, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, manutenção, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e demais despesas necessárias à plena execução do serviço, destinados ao transporte de municípios entre o centro da cidade de Caratinga/MG e o Parque de Exposições João da Costa Mafra, durante a realização da 1ª Festa do Café, no período de 28 a 31 de maio de 2026. Empresa: VIAÇÃO RIODOCE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.632.116/0001-71. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). A vigência do contrato será até o dia 31/05/2026 – Caratinga 28 de maio de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Contrato nº 060/2026 – Processo Administrativo nº 132/2026, Dispensa por Limite Eletrônica nº 059/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 08 (oito) ônibus modelo urbano/circular, com capacidade mínima para 37 (trinta e sete) passageiros sentados e 10 (dez) passageiros em pé, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, manutenção, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e demais despesas necessárias à plena execução do serviço, destinados ao transporte de municípios entre o centro da cidade de Caratinga/MG e o Parque de Exposições João da Costa Mafra, durante a realização da 1ª Festa do Café, no período de 28 a 31 de maio de 2026. Empresa: VIAÇÃO RIODOCE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.632.116/0001-71. O valor da global da contratação será a ordem de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). A vigência do contrato será até o dia 31/05/2026 – Caratinga 28 de maio de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.

### SAÚDE

Convênio nº 01/2026 PMCGTA/ - CONVÊNIO/SMS Nº 01/2026/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC (CASU IRMÃ DENISE) COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 10.915, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Convênio nº 02/2026 PMCGTA/ - CONVÊNIO/SMS Nº 02/2026/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC (CASU IRMÃ DENISE) COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 10.437, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Convênio nº 03/2026 /PMCTGA - CONVÊNIO/SMS Nº 03/2026/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC (CASU IRMÃ DENISE) COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 10.437, DE 25 DE MARÇO DE 2026.